

18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO				
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5		10.901.280,00	
	TOTAL	5		10.901.280,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.181.1807.4234	AÇÕES DE DEFESA DO CIDADÃO	5	5	10.901.280,00	
	TOTAL			10.901.280,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
18000	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA				
	TOTAL	5	4		2.107.748,00
	NOVEMBRO				2.107.748,00
	TOTAL	5	5		27.732.367,00
	NOVEMBRO				27.732.367,00
	TOTAL GERAL				29.840.115,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
10707 7 UN. 1	29.840.115,00	29.840.115,00			0,00
TOTAL GERAL	29.840.115,00	29.840.115,00			0,00

DECRETO Nº 46.261, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de novembro de 2001

GERALDO ALCKMIN

Fernando Dall'Acqua

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

João Caraméz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 8 de novembro de 2001.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
16000	SEC. TRANSPORTES				
16001	SECRETARIA DOS TRANSPORTES				
3 4 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		60.000,00	
	TOTAL	1		60.000,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR			
26.122.0100.4262				60.000,00	
			1	4	60.000,00
					60.000,00
					TOTAL

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
16000	SEC. TRANSPORTES				
16001	SECRETARIA DOS TRANSPORTES				
3 4 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		60.000,00	
	TOTAL	1		60.000,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		APOIO PLANO DE CONCESSÕES BID		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR			
26.130.1601.1261				60.000,00	
			1	4	60.000,00
					60.000,00
					TOTAL

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
10707 7 UN. 3	60.000,00	60.000,00			0,00
TOTAL GERAL	60.000,00	60.000,00			0,00

SUMÁRIO

Esta edição, de 72 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	3
Governo e Gestão Estratégica	3
Economia e Planejamento	4
Justiça e Defesa da Cidadania	4
Assistência e Desenvolvimento Social	4
Emprego e Relações do Trabalho	4
Segurança Pública	4
Administração Penitenciária	8
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	14
Energia	—
Transportes	20
Cultura	20
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	20
Juventude, Esporte e Lazer	21

DECRETO Nº 46.262, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2001

Altera o disposto do artigo 4º do Decreto nº 46.249, de 5 de novembro de 2001, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Administração Geral do Estado

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O artigo 4º do Decreto nº 46.249, de 5 de novembro de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2001.”. (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de novembro de 2001

GERALDO ALCKMIN

Fernando Dall'Acqua

Secretário da Fazenda

João Caraméz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 8 de novembro de 2001.

CASA CIVIL

Secretário: JOÃO CARLOS CAMEZ
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário-Chefe, de 8-11-2001

Ratificando, com base no art. 26 da Lei Federal 8.666, de 21-6-93, o ato que reconheceu a inexigibilidade de licitação declarado no Proc. 3124-2001-ATL (renovação de assinatura dos jornais O Estado de S.Paulo e Jornal da Tarde).

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGGE - 46, de 8-11-2001

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 72, IX, do Dec. 44.723-2000, e nos termos do art. 4º, IV e art. 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, em deferimento dos seguintes processos, abaixo discriminados (processo Fussesep 968-2001-SGGE):

I - Procuradoria Geral do Estado: of. DSAG 9800-2001, materiais relacionados às fls. 7, processo Fussesep 797-2001;

II - Secretaria do Meio Ambiente: of. D.A. 210-2001, materiais relacionados às fls. 4, processo Fussesep 798-2001;

III - Secretaria da Educação: Informação PAT 02-2001, materiais relacionados às fls. 5 e 6, processo Fussesep 799-2001;

IV - Secretaria da Administração Penitenciária: of. 10.642-2001, materiais relacionados às fls. 4 e 5, processo Fussesep 818-2001;

V - Secretaria de Agricultura e Abastecimento: of. GTMEX 53-2001, materiais relacionados às fls. 4 e 5, processo Fussesep 956-2001;

VI - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social: of. DRADS D.A. 39-2001, materiais relacionados às fls. 4, processo Fussesep 957-2001;

VII - Secretaria da Fazenda: of. NFSAC 407-2001, materiais relacionados às fls. 4 e 5, processo Fussesep 795-2001; of. N.P. 49-2001, materiais relacionados às fls. 4/12; of. N.P. 50-2001, materiais relacio-

nados às fls. 14/17; of. N.P. 51-2001, materiais relacionados às fls. 19/22, processo Fussesep 819-2001;

VIII - Secretaria do Governo e Gestão Estratégica: of. N.S.P. 109-2001, materiais relacionados às fls. 4 e 5, processo Fussesep 950-2001; of. N.S.P. 111-2001, materiais relacionados às fls. 4/7, processo Fussesep 951-2001; of. N.S.P. 112-2001, materiais relacionados às fls. 4, processo Fussesep 952-2001; of. GAP 36-2001, materiais relacionados às fls. 4; of. GAP 37-2001, materiais relacionados às fls. 5, processo Fussesep 954-2001;

IX - Secretaria da Segurança Pública: of. CAES-181-40-2001-PMESP, materiais relacionados às fls. 5, processo Fussesep 768-2001; of. 31ºBPMM-183-10-2001-PMESP, materiais relacionados às fls. 6, processo Fussesep 776-2001; of. 8-2001, materiais relacionados às fls. 4, processo Fussesep 793-2001; of. CSMMMOpB-387-500-2001-PMESP, materiais relacionados às fls. 4, processo Fussesep 794-2001; of. 21BPMM-245-04-2001-PMESP, materiais relacionados às fls. 4, processo Fussesep 821-2001;

X - Secretaria da Saúde: ofs. GT-DEMEX de nºs e materiais relacionados às fls.: of. 300-2001, fls. 4/12, processo Fussesep 809-2001; of. 301-2001, fls. 4, processo Fussesep 810-2001; of. 302-2001, fls. 4 e 5, processo Fussesep 811-2001; of. 308-2001, fls. 4/32, processo Fussesep 814-2001; of. 310-2001, fls. 4/11, processo Fussesep 816-2001.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SGGE - 47, de 8-11-2001

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 72, IX do Dec. 44.723-2000, e considerando que, após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica, a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Araçatuba, of. BO1-2705-2001-PMA, of. DA-CEI 144-2001-SE, materiais relacionados às fls. 4/7, do processo Fussesep 688-2001-SGGE.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o art. 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SGGE - 48, de 8-11-2001

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 72, IX do Dec. 44.723-2000, e considerando que, após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica, a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Mirandópolis, of. GP-937-2001-PMM, of. 20.626-2001-SAP, materiais relacionados às fls. 5, do processo Fussesep 822-2001-SGGE.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o art. 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL

Decisão de 8-11-2001

Deferindo o pedido de inscrição no Registro Cadastral para fornecimento de serviços formulado pela empresa, a saber:

Processo GG-2431-2001; Razão Social da Empresa: Aidar Construções Projetos e Comércio Ltda.; CNPJ: 56.192.834/0001-09;

Processo GG-2414-2001; Razão Social da Empresa: Construtora Marzatto Ltda.; CNPJ: 58.681.305/0001-96.

Nota: De conformidade com o disposto no art. 8º, § 1º, da Instrução Normativa Conjunta CSA/CECI-1 de 12-3-98 - A publicação no D.O. desta decisão produzirá os efeitos de certificação de registro cadastral previsto no § 1º do art. 36 da LF 8.666-93.

CONSELHO ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA

Comunicado

SEMINÁRIO NACIONAL

Violência Contra a Mulher: tráfico de seres humanos

Um dos principais desafios que a luta pelos direitos humanos e a não violência enfrenta neste início de milênio, diz respeito ao tráfico de pessoas humanas existente em todo o planeta. Segundo dados da Organização das Nações Unidas - ONU, de um milhão a quatro milhões de pessoas desaparecem por ano no mundo, entre crianças, adolescentes e principalmente jovens e mulheres. A maioria dessas jovens é transportada do país para fins de exploração sexual e prostituição. Somente na Europa, existem mais de 500 mil mulheres e adolescentes vendidas no mercado de prostituição.

O tráfico de seres humanos é uma atividade extremamente lucrativa: ele movimenta sete bilhões de dólares anuais. O Brasil é responsável por 15% das mulheres que saem da América do Sul.

Frente a tal realidade o Conselho Estadual da Condição Feminina do Estado de São Paulo propõe a realização deste seminário nacional sobre tráfico de mulheres e jovens, como parte da programação do dia Internacional de Combate à Violência a Mulher.

PROGRAMAÇÃO

Dia 22-11-2001

14h - Credenciamento e 'Welcome Coffee'

15h - Abertura oficial

16h - Painei I

"Globalização e Tráfico de Seres Humanos"

Salle Neumann - Bureau para Assuntos Internacionais de Narcóticos e repressão Legal - EUA

Pedro Frederico Garcia - Itamarati

Washington Nascimento de Melo - Chefe da Interpol no Brasil

Coordenação: Maria Aparecida de Laia - CECF

17h30min. - Debate

18h30min. - Encerramento

23-11-2001

8h30min. - Coffe Break

9h - Painei II

"Tráfico: violação de direitos humanos"

Guastavo Ungaro - Secretário Adjunto da Justiça e da Defesa da Cidadania

Orlando Fantazzini - Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal

Renato Simões - Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da ALESP

10h - Café

Ana Paula Zomer - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM

Sônia Maria do Nascimento - Instituto da Mulher Negra-GELEDES

Priscila Siqueira - Serviço à Mulher Marginalizada - SMM

Coordenação: Maria Estela S. Corrêa - Elas por Elas na Política

11h30min. - Debate

12h30min. - Almoço

14h - Painei III

"Tráfico de Mulheres e Adolescentes"

Maria Jaqueline de Souza Leite - Centro Humano de Apoio à Mulher - CHAME-Salvador

Salle Neumann - Bureau para Assuntos Internacionais de Narcóticos e repressão Legal - EUA

15h - Café

Albertina Duarte - Programa Saúde da Mulher e da Adolescente

Maria Lúcia Leal - Centro de Referência e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA - Brasília

Coordenação: Maria Liege Rocha - União Brasileira de Mulheres - UBM

16h - Debate

17h - Depoimentos

João José Felipe e Maria Leite Felipe - pais de Simone Borges Felipe - Goiás



IMPRESA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

Secretarias, autarquias, empresas, fundações e órgãos da Administração Estadual Reservas de Assinaturas do Diário Oficial para o ano de 2002

Para continuar a receber regularmente seu exemplar do Diário Oficial no ano de 2002, é preciso renovar sua assinatura.

Relacione as dependências e os endereços completos, com telefone, daqueles que precisam receber o jornal, a quantidade de exemplares que deseja e encaminhe ofício à Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, aos cuidados do Setor de Assinaturas, até o dia 16/11/2001.